



DECRETO 6781, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Concede permissão de uso de bem público, nos termos do art. 105, §3º, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 105, §3º, da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** o ofício do Departamento de Esportes do Município de Guairá solicitando a cessão do Centro Poliesportivo Ramize Elias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, nos termos do art. 105, §3º, da Lei Orgânica Municipal, cedido, mediante permissão de uso ao Instituto ASPA, o Centro Poliesportivo Ramize Elias para o atendimento do Projeto Basquete, que acontecerá às segundas e quartas-feiras, no horário das 17h às 20h.

Art. 2º - A presente permissão será firmada nos conformes “Termo de Permissão de Uso” que faz parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos